



TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRA DIRETA

(DISPENSA POR VALOR)

1. OBJETO

Contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento material gráfico para o uso diário nos atendimento das Unidades Básicas de Saúde deste Município.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Unidade Básica de Saúde desempenha um papel fundamental na promoção do bem-estar. É a porta de entrada do usuário no Sistema Único de Saúde (SUS) e onde se inicia o cuidado com a saúde da população, garantindo a proteção dos agentes envolvidos na prestação de serviços de atendimento, bem como dos próprios pacientes. Diante dessas considerações, a Secretaria de Saúde do Município de Santana do Deserto/MG, solicita a compra direta dos blocos, para manter o bom funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, garantindo os atendimentos a população e o direito a saúde de todos os usuários.

- E-SUS Controle Médico Individual - ficha que consta o histórico da saúde do paciente e permite a identificação de outras comorbidades;
- Ficha de Atendimento Ambulatorial - se mostra importante, pois consegue ser eficaz para dois casos: ela norteia o médico sobre o que perguntar para o paciente e ajuda o profissional a armazenar as informações relevantes ao longo da conversa, para que seja possível oferecer um bom atendimento;
- Panfleto - é de grande relevância para realização de campanhas para conscientizar a população referente ao Maio Amarelo;
- Pedido de Exame - fornece dados objetivos e precisos sobre o estado de saúde do paciente, desempenhando um papel fundamental na identificação de doenças, avaliação da gravidade de uma condição e monitoração do progresso do tratamento;
- Referência Contra Referência - é de grande importância para a UBS, pois são capazes de transferir pacientes do SUS, sendo que por referência compreende-se o trânsito do nível menor para o de maior complexidade;
- Receituário Carbonado- é utilizado para prescrição de medicamento de tarja vermelha.

3. AMPARO LEGAL (LEGISLAÇÃO)

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Santana do Deserto, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por causa da dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

4. PRAZO CONTRATUAL

A aquisição do bem terá como prazo de vigência 17/07/2024, podendo ser rescindido (art. 137, da Lei 14.133/2021) ou prorrogado (art. 107, da Lei 14.133/2021) a critério da administração, observada a necessidade e conveniência.

5. LOCAL E PRAZO DA ENTREGA OU PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Os produtos deverão ser entregues no local abaixo, em até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da autorização de fornecimento emitida pelo Setor de Compras:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Praça Mauro Roquete Pinto, 262, Centro, Santana do Deserto/ MG – CEP: 36.620-000

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO/ENTREGA (FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL)

NOME: Roberta de Medeiros Vasconcelos Leite

CARGO: Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

NOME: Andrea Carla Dourado Menezes Vianna

CARGO: Coord. de Gestão e Estratégia da Saúde

7. DA PESQUISA DE PREÇOS

Para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procedeu à cotação de preços de mercado do ramo, obtendo valores para a contratação conforme tabela abaixo:

TABELA REFERENCIAL DE PREÇO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UNID.	MENOR VALOR R\$	VALOR TOTAL R\$
------	----------------	------	-------	-----------------	-----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

01	E-SUS CONTROLE MÉDICO INDIVIDUAL- FRETE E VERSO-BLOCO 100 X1 COR EM OFF-SET 75G	25	BLOCO	14,9996	374,99
02	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL (FAA) – BLOCO 100X1 – VIA 20X23CM, 1X0 COR EM OFF-SET 75G	70	BLOCO	8,42	589,40
03	PANFLETOS (MAIO AMARELO), TAMANHO 15X20 CM, 4X4, COR PAPEL COUCHE BRILHO 115G	400	UND	0,70	280,00
04	PEDIDO DE EXAME – BLOCO 100X1 – 01 VIA 15X21CM, 1X0 COR EM OFF-SET 75G	25	BLOCO	10,00	250,00
05	REFERENCIA CONTRA REFERENCIA – BLOCO 100X1 – 01 VIA 21X29CM, 1X0 COR EM OFF-SET 75G	25	BLOCO	14,9996	374,99
06	RECEITUÁRIO CABORNADO – BLOCO 50X2 – 2 VIAS 15X21CM, 1X0 COR EM SINCARBON 56G	25	BLOCO	9,25	231,25
TOTAL R\$					2.100,63

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos da seguinte dotação: 3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.0009.2.0037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - FONTE: 1.600.000

9. DA BUSCA POR PROPOSTAS ADICIONAIS MAIS VANTAJOSAS

Visando cumprir § 3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fara publicar no site oficial de dispensa, este termo de referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços e após, apresentarem os documentos necessários de habilitação.

10. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Compras através do e-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br, a partir das 16h00min do dia 17/05/2024 até as 16h00min do dia 22/05/2024.

11. DAS CONDIÇÕES COMERCIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

São de responsabilidade da contratada todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o fornecimento dos itens, inclusive as de envio expresso caso seja necessário para atender atrasos ou resolução de problemas de inconformidade, para os quais tenha concorrido direta ou indiretamente.

Cuidar para que os produtos definidos no Termo de Referência tenham rigorosamente a qualidade e as características especificadas.

É de responsabilidade da empresa contratada, transporte dos produtos desde o local de distribuição até o local de entrega.

Exige-se que a contratada desempenhe suas funções com eficiência e profissionalismo, atentando principalmente para a qualidade e precisão dos serviços executados (entrega).

12. DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente os seguintes documentos relativos à Habilitação:

1. Inscrição no cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)
2. Contrato Social, Certificado de Microempreendedor Individual ou equivalente
3. Certidão Negativa Municipal
4. Certidão Negativa Estadual
5. Certidão Negativa Federal
6. Certidão Negativa Débitos junto ao FGTS
7. Certidão Negativa Trabalhista

Santana do Deserto/MG, 17 de Maio de 2024.

Roberta de Medeiros Vasconcelos Leite
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento